

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 112/SVMA/2016

CONTRATO Nº 013/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.185.995-6

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/SVMA/2014

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02**

**OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL
DESARMADA para os parques municipais que integram o GRUPO ORLA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta)
dias, contados a partir de 29/08/2016**

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 547.954,08 (quinhentos e quarenta e
sete mil, novecentos e cinquenta e quatro
reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 84.308/2016

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor. **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3886-2020 Ramal 235, e-mail: coord.comercial@atentossp.com.br, nesta capital, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob nº 06.069.276/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO LOPES**, residente e domiciliado a Rua Manoel da Costa Ataíde, nº 1301, Recreio Campo Belo, Franca/SP, RG nº 7.582.542-9, e CPF nº 637.649.548-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete à fls. 1102/1103, publicado no DOC de 25/08/2016 à fls. 86, republicado conf. Fls 1104/1105, no DOC de 27/08/2016 à fls 92, do processo administrativo nº 2014-0.185.995-6, resolvem, prorrogar o prazo de vigência por meio

  1 

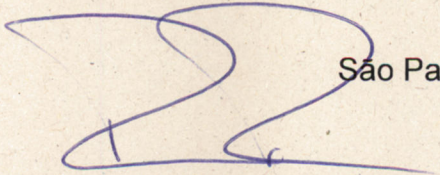
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

deste termo de aditamento ao Contrato 013/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

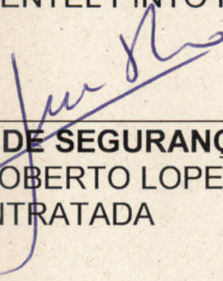
**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 29/08/2016, pelo valor principal de R\$ 547.954,08 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.


São Paulo, 29 de Agosto de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA


ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº

Publicado no DOC de 09 / 09 / 16 Pág. 25
SVMA - Conferido por

Assinatura/Carimbo